

## **EDITAL Nº 002/2018**

Torna público, para conhecimento dos interessados, o transcorrer do prazo dos inscritos no Loteamento Popular Residencial Dona Rita.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, **o transcorrer do prazo dos inscritos no Loteamento Popular Residencial Dona Rita**, conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.446/2015, de 03 de dezembro de 2015, conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
50º	MARLENE DE OLIVEIRA

Conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.446/2015, de 03/12/2015, no qual abre exceção ao artigo 8º da Lei Municipal nº 3.040/2011, de 23/12/2011 e retifica o Edital de Homologação nº 034/2014, de 15/12/2014, definindo a data de 19/03/2015 como nova data base de homologação da classificação final dos inscritos ao Programa de Moradia Popular no Loteamento Residencial Econômico, não serão convocados novos candidatos, pelo fato de ter transcorrido a validade do Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Meio, em 22 de março de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**,  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração.

**CG/LCND**